DECRETO N.º 4.119, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$490.400,00 (quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.055, de 06 de novembro de 2020,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 490.400,00 (quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	66	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	82	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.200,00
	90	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	91	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	103	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
	117	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	43.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	128	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	13.000,00
	135	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	14.000,00
	137	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00
	143	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
	145	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.304.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	160	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	162	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	166	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	168	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	241	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.200,00

02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	274	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	9.000,00
	275	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	96.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	287	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	335	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fund	
	352	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	357	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
				Total da Suplementação	**490.400,00**

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ 490.400,00 (quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	56	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	39.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	84	5	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.200,00
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	104	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	27.000,00
	105	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	17.000,00
	111	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	113	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
	118	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
	125	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	140	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	151	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	237	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	238	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.200,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	271	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00
	274	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	289	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	25.000,00
	290	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	334	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	34.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fund	
	350	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	356	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	19.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**490.400,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de abril de 2021.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO